



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE VELOCIDADE**

CAMPEONATO BRASILEIRO DE STOCK CAR

REGULAMENTO DESPORTIVO 2018

Adendo Nº 01

10.1. FanPush – Push extra concedido via votação popular (Acrescentar)

10.1.6.1 (Novo Item) Itens Promocionais Permitidos

As promoções e sorteios com objetivo ao voto no Fan Push a objetos relacionados à categoria, serão permitidos exclusivamente os seguintes itens:

1. Ingressos para a Stock Car;
2. Meet & Greet com pilotos;
3. Capacete do piloto/equipe;
4. Macacão do piloto/equipe;
5. Par de luvas do piloto/equipe;
6. Par de sapatilhas do piloto/equipe;
7. Balaclava personalizada do piloto/equipe;
8. Boné do piloto/equipe;
9. Camisa/Camiseta do piloto/equipe;
10. Caneca do piloto/equipe;
11. Squeeze do piloto/equipe;
12. Carros em miniatura do piloto/equipe
13. Volta rápida no evento;

Objetos fora desta lista deverão ser submetidos à aprovação do Marketing da Empresa Promotora com, no mínimo, 20 dias de antecedência à votação do Fan Push. Qualquer item aprovado será incluído na listagem acima e oficializado a todos com 10 dias de antecedência à abertura da votação. Pilotos que não cumprirem as regras acima, serão inelegíveis ao Fan Push da etapa em questão, sendo bloqueados e perdendo os votos já realizados.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2018.

Comissão Nacional de Velocidade

Paulo Beccardi
Presidente

Conselho Técnico Nacional Desportivo

Carlos Roberto Montagner
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo

Waldner Bernardo de Oliveira
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180
Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531
Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br